



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PRE Nº 032/2016
(INTEGRANTES DISCENTES – PET ENGENHARIA QUÍMICA/CENTRO
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA)**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET ENGENHARIA QUÍMICA**, do Curso de Graduação em Engenharia Química, do Centro Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **3 (três) vagas para não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET 2006 e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Lançamento do Edital: 09/11/2016.
- 1.2. Período de Inscrição: 16 e 17/11/2016.
- 1.3. Local de Inscrição: Unidade Acadêmica de Engenharia Química - Edifício Shiva Prasad - Bloco CW I - (Suelene).
- 1.4. Horário de Inscrição: 08h00min às 11h00min e de 14h00min às 17h00min.
- 1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 18/11/2016.
- 1.6. Divulgação do resultado: 23/11/2016.
- 1.7. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.8. Homologação do resultado final: 28/11/2016.
- 1.9. Assinatura do Termo de Compromisso: 07/12/2016.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os alunos do Curso de Graduação em Engenharia Química/Centro de Ciências e Tecnologia/Universidade Federal de Campina Grande que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado no(s) Curso(s) de Graduação em Engenharia Química;
2. Ter ingressado no curso de Engenharia Química no ano de 2014, 2015 ou 2016;

3. Ter no mínimo 1 ano de permanência no curso de graduação em Engenharia Química.
4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis); **OBS: O candidato não poderá ter reprovação!**
5. Não ser bolsista de qualquer outro programa;
6. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa (Ensino, Pesquisa e Extensão);

2.1 Preenchimento da vaga e efetivação do não bolsista:

1. Ter sido aprovado no processo de seleção.
2. Não acumular bolsa de outro programa e/ou projeto institucional ou externo.
3. Não estar participando de nenhum programa institucional, seja como não bolsista, bolsista ou voluntário.
4. Comprometer-se a desenvolver uma língua estrangeira (inglês, espanhol, alemão etc.).

2.2 Documentação exigida:

- 1 Ficha de inscrição preenchida (ANEXO).
- 2 Currículo lattes atualizado com foto.
- 3 Histórico escolar (2015.1) assinado pelo Coordenador de Graduação (Prof. Dr. Laércio Gomes de Oliveira).

Observação: A falta de apresentação de qualquer desses documentos, o candidato será desclassificado.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Objetivos do PET

1. Aprofundar a formação dos jovens universitários como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares.
2. Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.
3. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
4. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
5. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
6. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

7. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.

3.2 Deveres do estudante bolsista e/ou não bolsista

1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET - Engenharia Química.
2. Participar de todas as atividades programadas pela professora tutora.
3. Participar, durante sua permanência no PET - Engenharia Química de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
4. Manter o coeficiente de rendimento escolar maior ou igual 7,0.
5. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação.
6. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
7. Fazer referência a sua condição de bolsista do PET - Engenharia Química nas publicações eventualmente realizadas.
8. Cumprir as exigências dispostas no termo de compromisso.
9. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais.
10. Desenvolver e/ou aprofundar uma língua estrangeira.
11. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.
12. Não ter nenhum vínculo com nenhum outro programa institucional, seja voluntário ou bolsista

3.3 O estudante bolsista e/ou não bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação.
2. Desistência.
3. Rendimento escolar insuficiente.
4. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET da Engenharia Química.
5. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalente.
6. Descumprimento dos deveres previsto no artigo 18 da Portaria MEC Nº 976, 27 de Julho de 2010, publicada no D.O.U em 28/07/2010, páginas 103 e 104.
7. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET da Engenharia Química ou com o ambiente universitário.

3.4 Membros da comissão de avaliação da seleção

A comissão de avaliação o será composta por:

- Prof.^a Dr.^a Bianca Viana de Sousa (Tutora do PET Engenharia Química)
- Prof. Dr. José Jailson Nicácio Alves (Professor da Unidade Acadêmica de Engenharia Química)

- Prof. Dr. André Fiquene de Brito ((Professor da Unidade Acadêmica de Engenharia Química)

Alunos bolsistas do PET da Engenharia Química:

- Caroline Vasconcelos Fernandes
- Cláudia Bezerra Silva
- Danyelle Fialho de S. Rodrigues
- Raphael Magalhães O. Nascimento

3.5 Etapas de seleção

A seleção seguirá as seguintes etapas:

	Etapa	Data	Horário	Local
1	Inscrições	16 e 17/11/2016	08h00min – 11h00min 14h00min – 17h00min	Secretaria BL – CW II
2	Homologação das Inscrições	18/11/2016	A partir das 09h00min	Sala do PET BL – CW II
3	Dinâmica	21/11/2016	16h00min – 17h00min	Auditório – Térreo BL - CW II
4	Entrevista	21/11/2016	A partir das 17h00min	Auditório – Térreo BL - CW II
5	Divulgação do Resultado Final	23/11/2016	A partir das 10h00min	Site do PET*
6	Assinatura do termo de compromisso	07/12/2016	10h00min	Sala do PET BL – CW II

3.6 Pontuação

Para a pontuação final será adotado o seguinte critério de pesos:

1. Histórico Escolar (CRE) **(peso 4,0)**.
2. Dinâmica de grupo **(peso 3,0)**.
3. Entrevista com a Comissão de Execução do PET **(peso 3,0)**.

Os candidatos com notas acima de nota 7,0 (sete,zero) serão classificados.

3.7 Distribuição de vagas

Serão oferecidas 03 (três) vagas para o quadro de não bolsistas do grupo PET Engenharia Química

OBS: O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

3.8 Classificação

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação independente do ano de ingresso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Informações mais detalhada sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>) ou através do site <https://sites.google.com/site/petengquimicaufcg/>

4.2 O presente edital terá duração de 6 meses a contar a partir da data de publicação do referido edital.

4.3 O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

4.4 Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

4.5 Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

OBSERVAÇÃO: QUALQUER MUDANÇA EM DATAS OU HORÁRIOS SERÁ COMUNICADO PELO EMAIL INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E/OU ATRAVÉS DO SITE.

Campina Grande - PB, 09 de novembro de 2016.

Prof. a Dr. a Bianca Viana de Sousa Barbosa
- Tutora do grupo PET Engenharia Química -



**Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências e Tecnologia
Unidade Acadêmica de Engenharia Química
Programa de Educação Tutorial – PET**

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PET/UAEQ 032/2016

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do candidato:			
Matrícula:			
Filiação:			
Mãe: _____			
Pai: _____			
Estado Civil:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de nascimento: ____ / ____ / ____		CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de emissão: ____ / ____ / ____
ENDEREÇO			
Endereço (Rua/Av.):			Nº:
Complemento (edifício, apto etc.):		Bairro:	
CEP:	Cidade:		
Telefone residencial:		Telefone celular:	
		Claro: _____	
		Oi: _____	
		TIM: _____	
E-mail*: <i>*Só será validado e-mail com endereço do gmail.</i>			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Participa ou já participou de algum programa/projeto (monitoria ou pesquisa) na Universidade?			
() Sim, como bolsista. () Sim, como voluntário. () Não.			
Em caso afirmativo, qual? _____ Orientador: _____			

Campina Grande - PB, ____ de _____ de _____

Assinatura do aluno